



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAGERENCIADORA DO CERTAME E UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES INTERESSADA:	FMAS/SEMAF/FMMA/SEMED E FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 029/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
ORDENADOR DE DESPESAS GERENCIADOR:	JOSE OCIVALDO SILA FEITOSA/ FMS DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA / SEMED
PREGOEIRO (A):	SAMARA RODRIGUES LIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DO FMAS/SEMTEPS, SEMED, FMMA/SEMAT, FMS/SEMSA E SEMAF.	
ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO 103/2021-FMS E 125/2021-SEMED.	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno, em 02/06/2021 através de termo de conclusão(fl. 449) para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2021 e tendo como órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**, com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DO FMAS/SEMTEPS, SEMED, FMMA/SEMAT, FMS/SEMSA E SEMAF.**; O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de pareceres.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno referente aos contratos 098/2021(fl.407 a 408);
- ✓ Termo de Juntada de processo por anexação (fl.409);
- ✓ Memorando nº110/2021 de ordenador FMS para setor de licitação(fl.410);
- ✓ Memorando nº123/2021 indicação do fiscal- FMS - semsa (fl.411);
- ✓ Justificativa para contratação - semsa (fl.412);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria Nº 208 no valor de R\$ 15.00,00(quinze mil reais) assinada pela servida Ediene Raiane Moraes Rocha (fl.413);
- ✓ Certidões de regularidade da Empresa Distak Agencia de Viagens e Turismo (fl.414 a 419);
- ✓ Contrato de nº103/2021-SEMSA (fl.420 a 424);
- ✓ Portaria de nº024/ SEMSA em 13 de maio de 2021 designando fiscais de contrato (fl.425);
- ✓ Termo de aceite de fiscalização do contrato (fl.426 a 427);
- ✓ Memorando nº223/2021 de ordenador SEMED para setor de licitação solicitando contratação (fl.430);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora SEMED(fl.s.431);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº233 no valor de R\$ 10.000,00 assinada pela servidora Ana Márcia de Souza (fl.s.432);
- ✓ Memorando nº224/2021 - SEMD, indicação de fiscal de contrato da ata de registro de preço nº001/2021 (fl.s.433);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa Distak Agência de Viagem e Turismo (434 a 440);
- ✓ Contrato de nº125/2021-SEMED
- ✓ Portaria de nº78 /2021-SEMED, designando fiscal de contrato, (fl.s.446);
- ✓ Termo de aceite de fiscalização de contrato, (fl.s.447);

III - NA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/PA/FAMEP do extrato do contrato Nº 103/2021- SEMSA, em 18/05/2021 **CI:254FE182.**(fl.s.428 / 429);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/PA/FAMEP do extrato do contrato de nº125/2021-SEMED, em 02/06/2021 **CI:B56B5342** (fl.s.448);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl.s.449).

IV-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de novas contratação pelo Pregão Eletrônico nº 017/2021 constam os contratos celebrados a com SEMSA, através do Fundo Municipal de saúde de nº103/2021 e o de nº 125/2021-SEMED, firmados com a Empresa **DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 35.636.034/0001-51. O contrato Nº 103/2021 SEMSA** no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais),com vigência de 13/05/2021 a 31/12/2021, e contrato Nº 125/2021- **SEMED** no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com vigencia de 20/05/2021 a 31/12/2021. Os Contratos encontra-se assinados digital pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

V - CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações Decreto supracitados e considerando os documentos coligidos aos auto nessa fase do processo; Constata-se que a contratação pelo Pregão Eletrônico nº 017/2021 - contrato 103/2021 SEMSA e contrato 125/2021 SEMD encontra-se revestido das **Formalidades Legais**. Ressaltamos que o contrato e o fluxo de suas despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Recomendamos inserção dos demais atos no Portal da Transparência e Mural de licitação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 10 de Junho de 2021.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 028/2021